

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

**REQUERIMENTO N° 012/2025**

**EXMO. SR.  
EDSON RODRIGO CAMARGO.  
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente a contida no Art. 115, inciso III do Regimento Interno (Resolução nº048/08), solicita a Vossa Excelência.

O adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº012/2025 de autoria do executivo municipal, cuja súmula altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e dá outras providências , em razão do envio do Oficio nº002/2025, encaminhado ao executivo por esta comissão cujo protocolo tem data de 03/09/2025 até o presente momento não ter havido devolutiva da parte do Sr Prefeito Municipal, e portanto, o adiamento da discussão e votação fica condicionado a sua manifestação, para posterior emissão de parecer.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

**LUIZ ANDRÉ MOREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**